

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 2022 / 10 TURMA XI CMEPES – FECLI/IGUATU

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção da Décima Primeira Turma (XI) do Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde que, de forma especial, ocorrerá na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), nas datas e demais condições especificadas nessa Chamada Pública.

1. OBJETIVOS DO CURSO:

1.1. Atender à demanda de qualificação de profissionais da área da saúde capacitando-os para a gestão de atividades docentes em serviços, produzir conhecimentos técnicos, ético-filosóficos, políticos, culturais, ancorados nos princípios e diretrizes do SUS, contemplando as necessidades dos serviços e da população.

1.2. Gerar conhecimentos práticos e metodológicos transformadores, inovadores voltados para a superação de modelos tradicionais de ensino.

1.3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Formação e Desenvolvimento Docente na Saúde.

1.4. LINHAS DE PESQUISA:

1.4.1 Desenho e Avaliação de Programas Educacionais – esta linha trata da investigação sobre desenho e avaliação de currículos; análise de projetos pedagógicos de cursos; propostas de educação permanente e de formação continuada; e, pesquisas acerca de ensino na modalidade educação a distância.

1.4.2 Processo Ensino Aprendizagem nos Serviços de Saúde em Ambientes Educacionais – esta linha trata de uma reflexão sistematizada sobre o desenvolvimento de estratégias de articulação entre o mundo do trabalho, da aprendizagem e da sociedade,

a partir do reconhecimento de avanços, fragilidades e fortalezas do atual modelo de atenção à saúde tendo como eixo central princípios do SUS e a necessidade de inovação das práticas e da formação em saúde. Analisa, também, a formação docente na área da saúde, métodos e estratégias de ensino em saúde e investiga propostas de intervenção no âmbito educacional no que se refere ao trato dos processos de ensino aprendizagem.

1.4.3. Gestão do Ensino na Saúde – esta linha aborda as políticas nacionais de educação em saúde, com ênfase nos processos formativos em serviço, o planejamento participativo como estratégia educacional e ferramenta de gestão, o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos programas educacionais nos espaços de saúde, técnicas de registro de memória, documentação, meios disponíveis para publicização dos conhecimentos produzidos.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1. Profissionais graduados (as) nas diversas profissões com atuação na área da saúde.

3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO:

3.1. O curso exige o cumprimento de 960 (novecentas e sessenta) horas ou 64 (sessenta e quatro) créditos em 24 meses com a seguinte estrutura:

- a) 28 créditos em disciplinas obrigatórias;
- b) 06 créditos em disciplinas opcionais;
- c) 30 créditos para o trabalho de conclusão de curso (Dissertação e um Produto Técnico /tecnológico, correspondente à dissertação).

3.2. As disciplinas acontecerão no Campus Humberto Teixeira da FECLI e serão ministradas, presencialmente, às sextas-feiras e aos sábados das 08h30 às 17h30¹, em quinzenas intercaladas com atividades presenciais e à distância.

¹ Excepcionalmente, com a anuência da turma, as aulas presenciais poderão acontecer em dia e turno diverso.

4. VAGAS:

4.1. Para o biênio 2022/2024, serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas divididas da seguinte forma:

- a) 29 (vinte e nove) vagas para ampla concorrência pública;
- b) 01 (uma) vaga com 100% de isenção dos custos pecuniários para concorrência exclusiva dentre os servidores efetivos da FUNECE em atividade. (Conforme a resolução nº 912/2018 Conselho Diretor FUNECE, de 01 de novembro de 2018).
- c) 02 (duas) vagas com 50% de isenção dos custos pecuniários para concorrência exclusiva dentre os dependentes diretos de primeiro grau dos servidores efetivos da FUNECE em atividade. (Conforme a resolução nº 912/2018 Conselho Diretor FUNECE, de 01 de novembro de 2018).

4.2. Se as vagas reservadas aos servidores e aos seus dependentes (alíneas b e c) não forem preenchidas elas irão para ampla concorrência.

4.3. Os critérios para a análise da concessão do benefício (alíneas b e c), quando houver maior demanda que o número de vagas disponíveis, obedecerão a seguinte ordem de classificação:

- a) ser servidor técnico-administrativo;
- b) ter maior classificação no processo seletivo;
- c) ter menor remuneração;
- d) ter maior tempo de serviço;
- e) ter maior idade.

4.4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA:

4.4.1. Desenho e Avaliação de Programas Educacionais – 10 vagas.

Professores Orientadores e Co-orientadores: Ana Patrícia Pereira Morais, Antônio Germano Magalhães Junior, Glaucia Posso Lima, Lídia Andrade Lourinho, Maria Socorro de Sousa, Meirecele Calíope Leitinho, Paola Gondim Cavalsina e Tânia Maria de Souza França;

4.4.2. Processo Ensino Aprendizagem nos Serviços de Saúde e em Ambientes Educativos – 11 vagas.

Professores Orientadores e Co-orientadores: Antonio Germane Alves Pinto, Antônio Germano Magalhães Junior, Cleide Carneiro, Eddie William Pinho de Santana, Erasmo Miessa Ruiz, Heraldo Simões Ferreira, Lucyla Oliveira Paes Landim, Meirecele Calíope Leitinho, Paola Gondim Cavalsina e Maria Marlene Marques Ávila.

4.4.3. Gestão do Ensino na Saúde – 11 vagas.

Professores Orientadores e Co-orientadores: Ana Patrícia Pereira Moraes, Antonio Germane Alves Pinto, Cleide Carneiro, Eddie William Pinho de Santana, Erasmo Miessa Ruiz, Fernando Roberto Ferreira Silva, Glaucia Posso Lima, Heraldo Simões Ferreira, José Lluís de Peray, Lídia Andrade Lourinho, Lucyla Oliveira Paes Landim e Tânia Maria de Souza França.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições estarão abertas do dia 14 de fevereiro ao dia 04 de março de 2022 e serão realizadas em duas etapas conforme a seguir:

a) Na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá acessar o site abaixo, acessar a conta pessoal (caso não tenha conta, deverá cadastrar-se primeiro), preencher todos os campos e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00.

Site para inscrição: <http://pdv.iepro.org.br/cursos/cmepes/uece>

b) Após a primeira etapa e após ter efetuado o pagamento, o(a) candidato(a) deverá concluir o processo de inscrição, acessando o site do CMEPES (www.uece.br/cmepes) e preencher o formulário eletrônico enviando os seguintes documentos (em formato PDF):

- a) Curriculum no formato Lattes atualizado e devidamente cadastrado no Site do CNPq com todas as comprovações (Anexo A);
- b) Formulário de Inscrição (Anexo B) devidamente preenchido pelo(a) candidato(a);
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), e Título de Eleitor (frente verso);
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino;

- e) Diploma de graduação, ou declaração de concludente até dezembro de 2021, e histórico escolar do curso de graduação;
- f) Anteprojeto de Dissertação conforme orientações descritas no item 6.2.2 “c”;
- g) 01(uma) foto 3x4;
- h) Termo de compromisso com o CMEPES (Anexo C);
- i) Para os servidores da FUNECE, além de todos os documentos citados anteriormente (itens a, b, c, d, e, f, g, h), apresentar comprovante de vínculo com a FUNECE emitido pelo DEGEP;
- j) Para os dependentes diretos de primeiro grau dos servidores efetivos da FUNECE, além de todos os documentos citados anteriormente (itens a, b, c, d, e, f, g, h, i), apresentar comprovante da dependência direta de primeiro grau com o servidor.

5.2. Data de divulgação das inscrições deferidas no site do CMEPES: 08 de março de 2022.

5.3. Período de Interposição de Recursos (Anexo D) referente às inscrições indeferidas site do CMEPES: 09 de março de 2022.

5.4. Data de divulgação das inscrições deferidas, após recurso, site do CMEPES: 10 de março de 2022.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela coordenação do curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde e aprovada pelo colegiado do curso, conforme Anexo E.

6.2. O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas.



6.2.1. 1ª ETAPA – PROVA DISSERTATIVA E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA².

a) A Prova Dissertativa é de caráter eliminatório e classificatório considerando aprovado e apto para a próxima etapa, o(a) candidato(a) que obtiver, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

b) A Prova Dissertativa será presencial e se dará nas dependências do Campus Humberto Teixeira (FECLI) na Avenida Dário Rabelo, S/N, Bairro Santo Antônio, Iguatu no dia 12 de março de 2022 às 09:00 com duração de 2 (duas) horas, nas seguintes condições:

- Os(As) candidatos(as) devem chegar ao local de prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos para a devida identificação;
- Ao entrar nas salas dos locais de aplicação da prova será exigido documentação oficial com foto³ (RG, CNH, Carteira Profissional, etc.);
- Não será permitida nenhum tipo de consulta seja a material impresso (livros, revistas, apostilas, anotações, etc.) seja a qualquer equipamento eletrônico (celulares, notebooks, relógios, etc.);
- Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados durante a realização da prova;
- Será permitido o consumo de água bem como de pequenos lanches, desde que acondicionados em embalagem transparente.

c) A Prova Dissertativa constará de 5 (cinco) questões discursivas das quais todos(as) os candidatos(as) deverão responder apenas as 2 (duas) questões que forem sorteadas no início da prova;

d) Durante a realização da Prova Dissertativa, serão seguidas as seguintes medidas sanitárias:

- Para ingresso nas salas dos locais de aplicação da prova será exigido que o(a) candidato(a) apresente o Passaporte Sanitário impresso ou digital;

² Em razão do período de pandemia a prova de Proficiência em língua estrangeira será aplicada durante o transcorrer do curso.

³ Na impossibilidade de apresentar o documento oficial com foto, será aceito boletim de ocorrência com data não superior a 60 (sessenta) dias.

- O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara (recomenda-se o uso de máscara do tipo N95 ou PFF2), que cubra adequadamente boca e nariz, durante todo o período de realização da prova, retirando apenas para ingestão do lanche, de água, sucos e similares;
- Em todas as salas de aplicação de prova será ofertado álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos;
- Os bebedouros dos locais de prova estarão interditados no dia da aplicação da prova, portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os(as) candidatos(as) deverão portar garrafas ou recipientes transparentes;
- A saída do(a) candidato(a) da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez;
- Em caso de tosse ou espirro, deverá ser usada a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos;
- O(A) candidato(a) que apresente, no dia de realização da prova, sintomas gripais deverá, obrigatoriamente, informar ao fiscal para que seja encaminhado para uma sala isolada dos demais candidatos(as).

e) Divulgação do resultado preliminar da prova dissertativa no site do CMEPES: 21 de março de 2022.

f) Período de interposição de recursos (ver anexo C) referente à prova dissertativa: 22 e 23 de março de 2022.

g) Divulgação do resultado final da prova dissertativa site do CMEPES, após recursos: 25 de março de 2022.

Assinatura

6.2.2. 2ª ETAPA – ANTEPROJETO DE PESQUISA, CURRÍCULO E ENTREVISTA.

- a) Esta etapa é de caráter classificatório e constará de 3 (três) subetapas: análise do anteprojeto de pesquisa, análise curricular e uma entrevista;
- b) Será atribuída ao(à) candidato(a) uma nota no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada uma das subetapas acima mencionadas e a somatória destas notas com a nota da prova dissertativa formarão o Resultado final conforme descrito no Item 6.3 desta Chamada Pública;
- c) Com relação a proposta de anteprojeto de pesquisa:
- Deve ser elaborada em folha A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm, e ter de 5 até 6 páginas sem contar os elementos pré e pós textuais (capa, folha de rosto, sumário, referências, apêndices e anexos);
 - Deve, obrigatoriamente, conter: capa, folha de rosto, resumo, sumário, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico e referências;
 - O anteprojeto de pesquisa deverá contemplar uma das linhas de pesquisa do curso.
 - O anteprojeto de pesquisa será avaliado conforme itens abaixo:

| Itens a serem avaliados | Pontuação máxima por Item |
|--|---------------------------|
| Adequação da estrutura geral do projeto de pesquisa as normas vigentes de projetos da ABNT/NBR e escrita adequada a língua portuguesa. | 1,0 |
| Adequação do problema de pesquisa à área do Programa Ensino na Saúde e a linha de pesquisa da escolha do candidato. | 2,0 |
| Clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e sua relação com os objetivos da pesquisa. | 2,0 |
| Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço. | 2,0 |
| Viabilidade operacional do projeto de pesquisa (exequibilidade). | 1,0 |
| Capacidade de argumentação e de síntese na apresentação do projeto de pesquisa. | 2,0 |
| TOTAL | 10,0 |

d) A análise curricular⁴ será realizada considerando a pontuação que consta na tabela do Anexo A;

e) As entrevistas acontecerão nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2022 conforme o que se segue:

- As entrevistas terão duração de até 30 minutos e ocorrerão presencialmente ou através da plataforma Google meet[®] conforme indicado no site do CMEPES;
- O(A) candidato(a) será arguido por, no mínimo, 2 (dois) professores dentre os membros da Comissão (Anexo E);
- Serão alvo de questionamento na entrevista: o histórico profissional e acadêmico; o anteprojeto de dissertação e a correspondente perspectiva de aplicação na prática profissional presente e futura; a adequação da pretensão do(a) candidato(a) para cursar o mestrado e a sua disponibilidade.

e) Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa no site do CMEPES: 12 de abril de 2022.

f) Período de interposição de recursos (ver anexo C) referente à segunda etapa: 13 e 14 de abril de 2022.

g) Divulgação do resultado final da segunda etapa no site do CMEPES, após recursos: 15 de abril de 2022.

6.3. O Resultado final do processo seletivo será a média ponderada conforme tabela abaixo:

| ETAPA | PESO |
|----------------------------|------|
| Prova Dissertativa | 4 |
| Anteprojeto de Dissertação | 2 |
| Currículo | 2 |
| Entrevista | 2 |

⁴ Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de comprovantes após o período de inscrição.

- a) Divulgação do Resultado preliminar e Classificação preliminar do processo seletivo no site do CMEPES: 15 de abril de 2022.
- b) Período de interposição de recursos (ver anexo C) referente ao Resultado e Classificação: 16 a 18 de abril de 2022.
- c) Divulgação do Resultado final e Classificação final do processo seletivo no site do CMEPES, após recursos: 19 de abril de 2022.
- d) Ocorrendo empate na Classificação final, o desempate será feito levando-se em conta as notas em ordem decrescente de importância: Prova Dissertativa, Anteprojeto de dissertação e Currículo.

7. MATRÍCULAS:

- 7.1. Os(As) candidatos(as) aprovados dentro do limite de vagas conforme Resultado final e Classificação final divulgado no site do CMEPES estarão aptos a realizar a matrícula;
- 7.2. A matrícula será realizada entre os dias 20 e 25 de abril de 2022 mediante o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais), que corresponde a primeira parcela do curso.
- 7.3. A matrícula será realizada através do site abaixo:
Site para matrícula: <http://pdv.iepro.org.br/cursos/cmepes/uece>
- 7.4. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de matrícula.
- 7.5. Na hipótese de candidatos(as) aprovados dentro das vagas não efetuarem a matrícula dentro do prazo, serão chamadas os demais aprovados obedecendo-se o Resultado final e Classificação final até o limite de vagas.

8. PROGRAMA DE ESTUDOS PARA PROVA DISSERTATIVA:

- 8.1. Formação, Ensino e Gestão em Saúde.
- 8.2. Trabalho e Educação Permanente no SUS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde. Ciênc. Saúde coletiva [online]. 2005, vol.10, n.4, dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a20v10n4.pdf>
Acesso em: 17/11/2017

2. Publicação do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do CONASEMS. Disponível em:
http://www.cosemsms.org.br/files/publicacoes/formacao_profissionais_2008.pdf Acesso em: 17/11/2017
3. FEUERWERKER, L. C. M.; ALMEIDA, M. Diretrizes curriculares e projetos pedagógicos: é tempo de ação! Rev. Bras. Enferm.[conectados]. 2003, vol.56, n.4, pp.351-352. ISSN 0034-7167. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/reben/v56n4/a06v56n4.pdf> Acesso em: 17/11/2017
4. CARVALHO, A. M. P. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinamentos. Educ. Pesqui.[online]. 2002, vol.28, n.2, pp.57-67. ISSN 1517-9702. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a05v28n2.pdf> Acesso em: 17/11/2017
5. ANDRAGOGIA NA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM. Disponível em:
<http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/viewFile/44332/26817> Acesso em: 17/11/2017
Andragogia na saúde: estudo bibliométrico. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452011000100021
Acesso em: 17/11/2017
6. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo. Paz e Terra, 1996. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Autonomia.pdf>
Acesso em: 17/11/2017.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Além da taxa de inscrição e da taxa de matrícula, os estudantes que se matricularem terão que pagar 23 parcelas mensais no valor de R\$1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais);
- 9.2. O cronograma (Anexo F) com as datas do processo seletivo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante comunicação prévia aos interessados.
- 9.3. Todos os comunicados, resultados e demais assuntos relacionados a esta seleção serão publicados no site do CMEPES: <http://www.uece.br/cmepes/>

Fortaleza, _____ de _____ de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor

Mardênia Aquino Diógenes
Mardênia Aquino Diógenes
Assistente Técnico IV
ASJUR / FUNECE
OAB-CE Nº 17.040

ANEXO A – CURRÍCULO

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o seu currículo Lattes com todas as comprovações conforme a tabela abaixo. As comprovações devem ser anexadas na ordem que são listadas no currículo.

| TÍTULOS | Pontuação por item | Pontuação máxima por item |
|---|--|---------------------------|
| Certificado de Especialização na área de saúde e/ou educação | 1,0 por certificado | 1,0 |
| Diploma de Licenciatura Plena | 0,5 por diploma | 0,5 |
| Atividades de pesquisa- (participação em grupo e /ou projeto de pesquisa) | 0,25 por ano de participação em pesquisa | 1,0 |
| Experiência de ensino na saúde (formação técnica e /ou graduação) | 0,2 por semestre | 2,0 |
| Experiências técnico-pedagógicas na área de saúde e/ou educação (coordenação, assessoria e consultoria) | 0,1 por semestre | 0,5 |
| Livro integral publicado, com ISBN, na área de saúde e/ou educação | 1,0 por livro | 1,0 |
| Capítulos de livros e/ou artigos publicados em periódicos científicos da área de saúde e/ou educação | 0,5 por capítulo/artigo | 1,5 |
| Trabalhos completos, na área de saúde e/ou educação, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios | 0,2 por trabalho | 1,0 |
| Resumos de Trabalhos, na área de saúde e/ou educação, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios | 0,05 por trabalho | 0,5 |
| Atividade de preceptoría na formação em saúde | 0,2 por semestre | 1,0 |
| TOTAL | | 10,0 |

ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Nome completo: | | |
| RG: | Órgão emissor: | Data de emissão: |
| CPF: | Data de nascimento: | |
| Sexo: | Estado civil: | |
| Naturalidade: | | |
| Endereço residencial: | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| E-mail: | Celular: | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| Graduação | Ano do conclusão: | |
| Instituição: | | |
| Cidade: | Estado: | |
| ATIVIDADE PROFISSIONAL PRINCIPAL | | |
| Cargo/Função atual: | | |
| Instituição: | | |
| Data de ingresso: | | |
| Endereço profissional: | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| Telefone profissional: | | |
| PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA | | |
| Já possui proficiência? | <input type="checkbox"/> Sim* [Ano:] | <input type="checkbox"/> Não |
| Se não possui, tem preferência por qual idioma? | <input type="checkbox"/> Inglês | <input type="checkbox"/> Espanhol |

*Apresentar comprovante anexado aos demais documentos.

Fortaleza, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura

**ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO COM O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL ENSINO NA SAÚDE – CMEPES (TURMA XI IGUATU-FECLI)**

Eu, _____
Graduado (a) em _____ e inscrito no
Conselho Regional _____ sob o nº _____
inscrito(a) na Seleção para o Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde conforme
chamada nº/2022, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o
CMEPES-UECE de:

- a) Submeter um artigo em co/autoria com meu orientador durante o curso, como pré-requisito para defesa da dissertação,
- b) Realizar exame geral de qualificação no período de 27 de maio a 27 de julho de 2023; e Exame de Defesa da Dissertação no período de novembro de 2023 a 26 de maio de 2024, apresentando como Trabalho de Conclusão de Curso a Dissertação e Produtos Técnico/Tecnológico resultante da Dissertação.

Fortaleza, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO E – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Profa. Dra. Cleide Carneiro (Presidente);
- Prof. Dr. Heraldo Simões Ferreira (Membro);
- Prof. Dr. Erasmo Miessa Ruiz (Membro);
- Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Júnior (Membro);
- Prof. Dr. Antonio Germane Alves Pinto (Membro);
- Profa. Dra. Lídia Andrade Lourinho (Membro);
- Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva (Membro).



Profa. Dra. Cleide Carneiro
Coordenadora do CMEPES



ANEXO F – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DESCRIÇÃO DO EVENTO | DATA |
|--|------------------------------|
| Inscrições | 14/02 a 04/03 |
| Divulgação preliminar das inscrições deferidas | 08/03/2022 |
| Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição | 09/03/2022 |
| Divulgação final das inscrições deferidas após recursos | 10/03/2022 |
| Prova dissertativa (Campus Humberto Teixeira – FECLI) | 12/03/2022 09 às 11 horas |
| Divulgação do resultado preliminar da prova dissertativa | 21/03/2022 |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova dissertativa | 22 e 23/03/2022 |
| Divulgação do resultado final da prova dissertativa, após recursos | 25/03/2022 |
| Divulgação dos dias e horários das entrevistas (segunda etapa) | 28/03/2022 |
| Entrevistas | 07 a 09/04/2022 |
| Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa | 12/04/2022 |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado da segunda etapa | 13 e 14/04/2022 |
| Divulgação do resultado final da segunda etapa, após recursos | 15/04/2022 |
| Divulgação do resultado e classificação preliminares do processo seletivo | 15/04/2022 |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo | 16 a 18/04/2022 |
| Divulgação do resultado e classificação finais do processo seletivo, após recursos | 19/04/2022 |
| Matrículas | 20 a 25/04/2022 |
| Início das aulas | 29 e 30/04/2022 |

